



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 1.105/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.110 SECRETARIA DE CULTURA

1014 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS

Fonte:17010000 – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4490.51 99 Obras e Instalações..... 215.913,01

Sub Total **215.913,01**

TOTAL **215.913,01**

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 30 de setembro de 2022.


MARILIA DO SÓCORRO PERAZZO MELO

Prefeita Constitucional em Exercício